

Desvio de função no estágio: um estudo com discentes de Publicidade e Propaganda da UFC¹

Lennon Cordeiro da Silva²
João Victor de Sousa Cavalcante³
Universidade Federal do Ceará - UFC

Resumo

Este artigo apresenta parte dos resultados da pesquisa exploratória desenvolvida na monografia, que analisou a ocorrência do desvio de função nos estágios dos estudantes de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Ceará (UFC) no semestre 2024.2, bem como seus impactos no desempenho acadêmico. Para a coleta de dados, foi elaborado um formulário online, divulgado entre os alunos da universidade. Os dados revelaram que 34% dos participantes vivenciaram situações de desvio funcional durante o estágio. Desses, 89% relataram que essa sobrecarga comprometeu seu rendimento acadêmico e impactou negativamente sua saúde mental.

Palavra-chave: estágio; desvio de função; Publicidade e Propaganda.

Introdução

O estudo desenvolvido é parte de uma pesquisa maior realizada como monografia⁴ que buscou investigar a ocorrência do desvio e acúmulo de função nos estágios de graduandos do curso de Publicidade e Propaganda da UFC no período letivo de 2024.2. Neste artigo, realizou-se uma delimitação temática, tendo como foco de análise o desvio funcional nos estágios e os possíveis impactos no rendimento acadêmico dos discentes.

A pesquisa aplicada demonstrou-se relevante ao evidenciar a ocorrência do desvio funcional na prática dos estágios, elucidando uma realidade de exploração laboral e a precarização da atividade, que acaba sendo distanciada da sua finalidade educativa. Com os relatos dos estudantes, buscou-se denunciar tal realidade e alertar a comunidade acadêmica acerca da violação dos direitos dos estagiários, reforçando a urgência de intensificar o acompanhamento e a fiscalização das atividades de estágio.

¹ Trabalho apresentado na IJ02 – Publicidade e Propaganda, da Intercom Júnior – 21ª Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Recém-graduado do curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, do Instituto de Cultura e Arte (ICA)/UFC, email: publicidade@ufc.br.

³ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, do Instituto de Cultura e Arte (ICA)/UFC, email: joaos88@gmail.com

⁴ SILVA, Lennon Cordeiro da. **Desvio e acúmulo de função no estágio: um estudo com discentes de Publicidade e Propaganda da UFC**. 2025. 154 f. TCC (Graduação) - Curso de Publicidade e Propaganda, Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2025. Disponível em: <http://bit.ly/4nj4sc8>. Acesso em: 22 jun. 2025.

Desvio de função no mundo do trabalho

Inicialmente, o presente estudo buscou compreender o desvio de função a partir da perspectiva da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em seguida, procurou analisar a manifestação dessa prática nos estágios em Publicidade, ocasionando a violação dos princípios estabelecidos pela Lei do Estágio (nº 11.788/2008).

Desse modo, é necessário compreender o que significa a função de um profissional no mundo do trabalho. Conforme Antônio Vieira de Carvalho, Luiz Paulo do Nascimento e Ozileia Clen Gomes Serafim (2012), a função é única a cada indivíduo da organização e compreende o conjunto de atividades a ele incumbidas. É preciso não a confundir com o cargo, nomenclatura correspondente à posição hierárquica do funcionário na estrutura organizacional. Segundo os autores, organizar e delimitar as funções é essencial para garantir o bom desempenho no ambiente de trabalho, prevenindo a sobrecarga e favorecendo uma convivência harmoniosa entre os integrantes das equipes.

Vitor Pecóra (2004), advogado especializado em Controladoria e Finanças pela faculdade Getúlio Vargas (FGV), em publicação para o portal Jusbrasil, afirma que, ao ser contratado, o trabalhador deve exercer as funções descritas em contrato obedecendo ao artigo 468 da CLT:

Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia (Brasil, 1943).

Ao analisar o trecho acima, o autor depreende que o desvio funcional ocorre quando há uma incompatibilidade entre as atividades exercidas pelo trabalhador e aquelas acordadas em contrato, sem haver o consentimento de ambas as partes. Pécóra (2024) ressalta que, mesmo que haja acordo mútuo entre empregador e empregado acerca das mudanças de funções, se essa alteração não for formalizada em contrato, ainda assim será caracterizada como desvio de função.

Carlos Zangrando (2013), complementa a concepção de desvio de função ao associá-lo aos casos em que o trabalhador passa a desempenhar unicamente tarefas que pertencem a cargos com faixa salarial diferente, geralmente com maiores exigências e responsabilidades. Nessa perspectiva, o autor defende que o funcionário tem direito à diferença salarial, por meio de um processo de reclassificação, já que está exercendo

atribuições que não correspondem ao cargo para o qual foi contratado. Já nos casos em que o empregado for direcionado a executar funções de um cargo de posição inferior na hierarquia, poderá buscar reparação por meio de indenização por danos morais.

Por sua vez, Diana Fátima de Castro (2020) acrescenta que a configuração do desvio de função está relacionada à frequência de realização das atividades. Para ela, a problemática ocorre quando as tarefas alheias ao cargo deixam de ser ocasionais e passam a ocorrer de forma eventual ou não excepcional. Todavia, há uma lacuna nesse aspecto, uma vez que não há parâmetros na legislação que delimitem o tempo necessário para uma dada tarefa caracterizar desvio, ficando essa avaliação sobre a responsabilidade dos órgãos judiciais que irão analisar cada caso de forma específica.

Postos essas concepções acerca da problemática do desvio de função, no tópico seguinte, serão compreendidas as características da relação de estágio.

Caracterização da atividade de estágio

No cenário brasileiro, ao longo da evolução da legislação do estágio, foi com a Lei nº 11.788 ou Lei do Estágio (LE), sancionada em 25 de setembro de 2008, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que a atividade passou a ser caracterizada como “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho” e que “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular”, conforme estabelece o artigo 1º (Brasil, 2008).

De acordo com Valmir Rosa da Silva (2016), a LE trouxe mais clareza para a relação entre estudantes e as instituições que oferecem vagas de estágio. Para a autora, antes dessa legislação, o estágio era visto como uma atividade laboral. Com a lei, passou a ser compreendido sob uma perspectiva pedagógica, voltado para a formação do estudante e para o desenvolvimento de competências essenciais à sua futura atuação profissional (Silva, 2016).

Para Zéu Palmeira Sobrinho (2008) o estágio envolve três partes: a instituição de ensino, que realiza o encaminhamento do estudante; a empresa concedente, que oferece a vaga e recebe o estagiário; e o próprio discente. Por essa definição, essa relação é classificada como tripartite, trilateral ou triangular (Sobrinho, 2008).

Conforme o autor, apesar da atividade estar relacionada à execução de tarefas no ambiente laboral e exigir dos discentes conhecimentos técnicos específicos, ela não pode ser confundida com uma relação formal de emprego. Nesse sentido, Sobrinho (2008)

afirmar que o foco do estágio não é atender às necessidades de uma empresa, mas, devido à sua natureza pedagógica, está voltado ao aprendizado, permitindo a aplicação dos conhecimentos da graduação no mundo do trabalho.

Após a compreensão das principais características e objetivos da relação de estágio, o tópico seguinte abordará o panorama da formação em Publicidade e Propaganda, com ênfase nos conhecimentos e competências esperados do egresso, além da visão sobre a formação acadêmica no contexto da UFC.

A formação em Publicidade e Propaganda na UFC

Conforme informações do Parecer NE/CES nº 146/2020, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Publicidade e Propaganda (DCNPP) listam as competências que os cursos de graduação buscam fomentar no perfil do egresso, de modo a promover eixos de formação em comum aos cursos de todo o país, mas que possibilitem uma adaptabilidade curricular aos cenários de cada localidade. Conforme o documento, dentre as competências específicas, isto é, atreladas aos conhecimentos técnicos do profissional, destacam-se a capacidade de planejar e executar pesquisas, projetos e estratégias para atender demandas do mercado e da sociedade, além de criar, produzir e avaliar campanhas publicitárias. Também incluem o uso de ferramentas de mídia, gestão de marcas, consultoria, desenvolvimento de negócios sustentáveis, criação de conteúdo para diferentes plataformas e análise de dados e métricas, visando fortalecer a relação entre marcas, sociedade e culturas digitais (Brasil, 2020).

Diante da implementação das novas diretrizes, a UFC aprovou uma atualização em seu Projeto Político-Pedagógico⁵ (PPP) para o curso de Publicidade e Propaganda em 2024. O documento estabelece que os estudantes serão preparados, ao longo da graduação, para desenvolver competências que permitam uma atuação crítica, criativa e voltada para as inovações tecnológicas, levando em conta a diversidade de mídias, linguagens, manifestações culturais e artísticas. Além disso, espera-se que o profissional formado tenha capacidade de refletir sobre os desafios socioambientais do meio em que atua, contribuindo com a promoção dos direitos humanos, a valorização das diferenças e a inclusão social no processo da Comunicação.

⁵ Disponível em:

<https://publicidade.ufc.br/wp-content/uploads/2024/07/ppc-07.24-1.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2025.

Portanto, é fundamental que as atividades desenvolvidas durante o estágio estejam de acordo com os conhecimentos adquiridos ao longo da formação acadêmica. Nesse sentido, o próximo tópico explanará como o desvio de função se manifesta no contexto dos estágios, os desvirtuando de sua proposta educativa.

Descaracterização do estágio frente ao desvio de função

Segundo Fabiane Dias Maia e Silva (2018), o estágio é uma relação de troca entre o estudante e a empresa, pois possibilita ao discente realizar a aplicação prática dos conhecimentos e adquirir desenvolvimento profissional, ao passo que permite à empresa se beneficiar do conhecimento acadêmico trazido pelo estágio, considerando que este pode repassar aos demais funcionários novas ideias e saberes, possibilitando um aprendizado coletivo. No entanto, essa relação é fragilizada quando as corporações “não utilizam a mão de obra do estudante da maneira como deveriam, acarretando desvios do projeto pedagógico original do estágio” (Maia e Silva, 2018, p.48).

Para a autora, tal projeto pedagógico está relacionado ao Termo de Compromisso de Estágio (TCE), documento que, além de dispor das cláusulas contratuais da relação de estágio, lista as atividades a serem desempenhadas pelos estudantes. Logo, o desvio de função no estágio, conforme concepção de Maia e Silva (2018), ocorre quando há discrepância entre as atividades de fato realizadas e aquelas previstas no TCE, realidade que descaracteriza o estágio em relação empregatícia e o afasta o seu objetivo formativo.

Segundo Jordana Náthaly Donizete de Souza (2020), o desvio de função também se manifesta nos estágios quando as atividades atribuídas ao estudante não possuem relação com os conteúdos adquiridos na graduação. Para a autora, esse tipo de tarefa impede o desenvolvimento de uma postura crítica, ativa e investigativa por parte do estagiário. Como resultado, o processo de aquisição de competências é prejudicado, limitando a capacidade do estudante em contribuir de forma transformadora tanto na organização em que atua quanto na sociedade em geral.

De acordo com Sidinei Rocha de Oliveira (2009), essa situação reflete uma falha estrutural nas organizações. O autor aponta para uma conduta dos donos de empresas em recorrerem aos estagiários para suprir a falta de pessoal ou de recursos, atribuindo a eles atividades que não estão alinhadas à sua função formativa, especialmente em períodos de crise ou quando há aumento na demanda por mão de obra.

Metodologia

Uma pesquisa de cunho exploratório *survey* (Mineiro, 2003) foi realizada por meio da elaboração de formulário online via Google Forms para avaliar o desvio funcional no contexto dos estágios dos estudantes de Publicidade e Propaganda da UFC no semestre de 2024.2. O questionário estruturado conteve perguntas objetivas e subjetivas, com conteúdo elaborado a partir das concepções dos estudiosos abordados neste artigo. As questões foram dispostas em ordem sequencial pré-definida e os participantes atuaram de forma anônima.

Inicialmente, a pesquisa seria aplicada a estudantes de Publicidade e Propaganda de diferentes instituições em Fortaleza, por meio de e-mail e WhatsApp. Porém, devido à baixa participação de outras universidades e à maior adesão dos alunos da UFC, optou-se por concentrar o estudo nesse público. As respostas foram coletadas entre 15 de novembro e 29 de dezembro de 2024, totalizando 45 dias.

Segundo a coordenação do curso de Publicidade e Propaganda da UFC, no semestre de 2024.2 havia 275 estudantes matriculados no curso. Esse número foi considerado como o total da população para o estudo. O formulário recebeu 188 respostas de alunos da UFC, sendo que 154 delas atenderam aos critérios para integrar a amostra: **estudantes matriculados em Publicidade e Propaganda no semestre 2024.2 que estavam estagiando ou já tinham tido experiência de estágio na área**. Ao analisar o tamanho da população ($n = 188$) em comparação ao tamanho da amostra optida ($n=154$) obteve-se grau de confiabilidade de 95%, o que torna os resultados representativos.

No que diz respeito à coleta e sistematização dos dados, usou-se a ferramenta Google Sheets. As perguntas objetivas foram analisadas sob a estatística descritiva simples, para posterior elaboração dos gráficos de frequências das respostas. Para Moraes (2005), o método de análise consiste em atribuir técnicas analíticas para sintetizar os dados coletados em uma pesquisa e, em seguida, serem organizados por meio de números, tabelas ou gráficos, permitindo a interpretação dos conjuntos de informações obtidos.

As questões subjetivas foram analisadas pela técnica de análise de conteúdo temática por frequência, segundo Bardin (2011), que consiste em identificar padrões recorrentes nos discursos e agrupá-los em categorias temáticas definidas pelo pesquisador. Desse modo, criam-se unidades de análise que permitem a interpretação das ideias (Bardin, 2011).

Mediante a aplicação do formulário, a pesquisa obteve resultados que detectaram a ocorrência do desvio funcional nos estágios dos discentes em Publicidade e Propaganda da UFC no semestre de 2024.2.

Nesse sentido, para identificar o desvio funcional nos estágios seguindo os critérios da literatura, foram utilizadas três perguntas consecutivas:

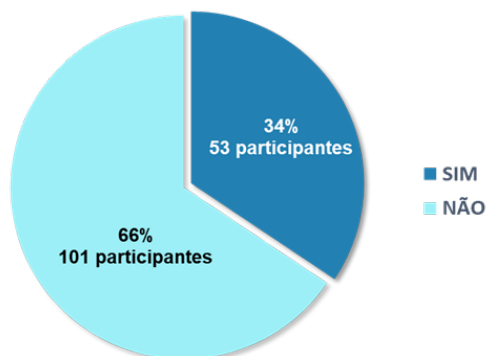
- a) Durante a(s) sua(s) experiência(s) de estágio, você passou por momentos em que fez somente atividades diferentes das que estavam descritas no contrato?
- b) Com que frequência esses momentos costumavam ocorrer?
- c) Essas atividades tinham alguma compatibilidade ou proximidade com a área de formação em Publicidade e Propaganda?

Seguindo o critério do item A, 45% dos participantes (69 pessoas) informaram ter realizado, em algum momento, apenas atividades que estavam fora daquelas previstas no TCE, enquanto 55% (85 participantes) afirmaram não ter vivenciado essa situação. No item B, 78% (54 entrevistados) declararam que essas atividades não tinham relação com a área de Publicidade e Propaganda, enquanto 22% (15 participantes) disseram que havia alguma relação. Quanto ao item C, a maioria dos entrevistados (59%, ou 41 respostas) relatou que essas atividades ocorriam semanalmente. Outros 22% (15 respostas) indicaram que a frequência era diária, 9% (6 respostas) apontaram frequência mensal e, por fim, 10% (7 respostas) afirmaram que ocorriam de vez em quando.

Desse modo, para obter os percentuais de participantes que de fato sofreram desvio de função, foram selecionados aquele que, na pergunta A, afirmaram ter realizado apenas atividades fora do que estava acordado no contrato; na pergunta B, indicaram que as tarefas não estavam relacionadas à área de Publicidade e Propaganda e, por fim, na pergunta C, aqueles que apontaram frequência semanal, mensal ou diária. No que diz respeito ao critério de frequência, essas opções foram adotadas por não haver uma definição, considerando a literatura e a legislação, de um tempo mínimo para que uma atividade seja configurada como desvio.

Sendo assim, o seguinte resultado foi encontrado:

Distribuição de entrevistados que sofreram desvio de função



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Logo, na amostra avaliada, 34% (53 indivíduos) sofreram desvio de função no estágio. Tal dado evidenciou que a problemática é uma realidade nos estágios em Publicidade, indicando que as atividades previstas no TCE foram desrespeitadas e que os estudantes assumiram tarefas que não estavam em acordo à sua formação. A situação aponta uma irregularidade no contexto trabalhista, e reforça a necessidade de uma atuação mais rigorosa da universidade no acompanhamento e na fiscalização dos estágios,

Em seguida, dos 53 participantes que sofreram desvio funcional, 89% (47 alunos) relataram que o seu rendimento acadêmico foi prejudicado. A partir disso, por meio de uma pergunta aberta no formulário, foi solicitado que descrevessem de que forma esse prejuízo ocorreu. As respostas foram então organizadas e agrupadas em duas categorias principais: desempenho acadêmico e fatores emocionais, cada um subdivididas em temas, cujos percentuais de frequência de respostas estão dispostos na tabela a seguir:

Impactos do acúmulo de função na vida acadêmica dos discentes

Categoria	Temas	Respostas	Porcentagem
Desempenho acadêmico	Entregas de baixa qualidade	32	45,7%
	Falta de participação em projetos extracurriculares	25	35,7%
	Falta às aulas	23	32,9%
	Dificuldade em conciliar estudos e trabalho	18	25,7%
	Sair mais cedo das aulas	16	22,9%
	Notas Baixas	7	10,0%
	Trancamentos	2	2,9%
Fatores emocionais	Falta de motivação/desânimo	42	60,0%
	Estresse	34	48,6%
	Exaustão pela sobrecarga	29	41,4%
	Burn out	17	24,3%
	Depressão	4	5,7%

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Diante dos 70 relatos obtidos, os impactos mais recorrentes foram: entregas de baixa qualidade das atividades (45,7%), falta de participação em projetos extracurriculares (35,7%) e faltas às aulas (32,9%). Tais dados demonstram que o desvio funcional trouxe prejuízos à trajetória dos estudantes, prejudicando a participação e o envolvimento nas atividades acadêmicas. Nos fatores pessoais, os efeitos mais apontados foram: falta de motivação (60%), estresse (48,6%) e exaustão (41,4%), evidenciando que o excesso de tarefas gerou impactos negativos na saúde mental dos discentes.

Assim, percebe-se que o desvio funcional nos estágios não é só uma questão trabalhista, mas também impacta o desempenho acadêmico e o bem-estar emocional dos estudantes devido à sobrecarga. Essa realidade reforça o pensamento de Maia e Silva (2018) sobre a prática de empresas repassarem aos estagiários tarefas que deveriam ser de funcionários contratados.

Considerações finais

Em síntese, o presente estudo se mostrou relevante ao elucidar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes nos estágios, muitas vezes ignoradas ou pouco discutidas no que diz respeito ao desvio funcional nos estágios em Publicidade. Mais do que denunciar uma realidade de exploração no ambiente de trabalho, esta pesquisa busca reforçar a importância de que instituições de ensino e empresas atuem de forma conjunta para assegurar que os estágios estejam, de fato, alinhados aos objetivos pedagógicos. Dessa forma, é possível garantir que os estudantes desenvolvam competências técnicas e comportamentais essenciais para sua formação profissional.

Além disso, espera-se que as empresas ofereçam condições mais justas aos estagiários, respeitando os preceitos da LE. Para os estudantes, este trabalho serve como orientação sobre a precarização causada pelo desvio funcional, incentivando-os a buscar a efetivação de seus direitos junto à universidade e à empresa.

Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo: Laurence Bardin. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições, v. 70; 2011.

BRASIL. Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008.

CARVALHO, Antonio Vieira de; NASCIMENTO, Luiz Paulo; SERAFIM, Oziléia Clen Gomes. Administração de Recursos humanos. 2a edição, vol 1. Cengage 2012.

CASTRO, Daiana Fatima. Manifestações de Desvio e Acúmulo de Função nas Relações de Emprego. Revista Percurso, v. 1, n. 46, p. 205-230, 2020.

MEC. Parecer CNE/CES n. 146/2020. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda. Disponível em: <https://shre.ink/xNZc>. Acesso em: 22 jun. 2025.

MINEIRO, Márcia. Pesquisa de survey e amostragem: aportes teóricos elementares. Revista de Estudos em Educação e Diversidade, v. 1, n. 2, p. 284-306, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/7677>. Acesso em: 20 jun. 2025.

PÉCORA, Vitor. Definição, Requisitos, Diferenças com Equiparação Salarial, Efeitos do Desvio de Função. 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/desvio-de-funcao/187653256>. Acesso em: 21 jun. 2025.

ROCHA-DE-OLIVEIRA, S. Estágios para Universitários: representações e implicações na inserção profissional dos jovens brasileiros e franceses. 2009. 397 f. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

SILVA, Fabiane Dias Maia e. Requisitos Exigidos na Seleção e o Desvio de Função de Estagiários do Curso de Administração. TCC (Graduação) - Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/2040/TC%20%20Gabriel%20de%20Oliveira%20Louren%ef%bf%bd.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 jun. 2025.

SILVA, Valmir Rosa. O estagiário na administração pública: a lei do estágio e a perspectiva de inserção do universitário no trabalho com este aprendizado. 2016.

SOBRINHO, Zéu Palmeira. O contrato de estágio e as inovações da Lei 11.788/2008. Revista Ltr. a, v. 72, 2008.

SOUZA, Jordana Náthaly Donizete de. Como estudantes de Administração percebem o Desvio de Função em situações de estágio e os seus efeitos sobre o desenvolvimento profissional. 2020. 26 f. TCC (Graduação) - Curso de Administração, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

ZANGRANDO, Carlos. Princípios jurídicos do Direito do Trabalho. 2. ed. São Paulo: LTr 2013.